



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



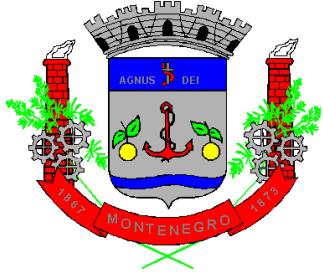
**“Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**ATA CGP Nº 26/2025**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Rivi Bühler (MDB) e os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Percival de Oliveira (Republicanos). Também estiveram presentes a Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca e os Vereadores Alemão Baumcar (Podemos) e Tiago Maratá (MDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº72/2025**, de autoria do Vereador Alemão Baumcar – Agendamento de reunião para tratar do descarte de resíduos recicláveis volumosos, sobre a instalação de Ecopontos fixos; **2. Requerimento nº73/2025**, de autoria da Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca – Sessão Solene para homenagear Tatiane Stumf, pelos serviços solidários prestados nos dias de enchente ocorridos no ano de 2024. A Vereadora retificou oralmente a solicitação de agendamento de realização de Sessão Solene, corrigindo que a homenagem seria prestada à empresa, cuja proprietária é a Senhora Tatiane Stumf. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das referidas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de doze de junho. **3. Projeto de Lei Complementar nº21/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Montenegro/RS a realizar contratação temporária de Engenheiro Elétrico para atendimento da necessidade excepcional e urgente na Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e dá outras providências. A CGP propôs Emenda Modificativa ao artigo 3º, alterando o prazo de contratação para 06 (seis), no lugar dos 12 (doze) meses originalmente previstos. Também propôs emendar o Projeto, substituindo a expressão “Engenheiro Elétrico” por “Engenheiro Eletricista”, bem como, onde consta “Arquiteto”, substituir por “Engenheiro”. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida Emenda Modificativa. **4. Projeto de Lei Complementar nº15/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que reformula o Código de Obras do Município de Montenegro; **5. Projeto de Lei Complementar nº16/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que reformula o parcelamento do solo no município de Montenegro; **6. Projeto de Lei Complementar nº17/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que permite a instituição de condomínio de lotes por unidade autônoma para fins residenciais. Diante da informação do Poder Executivo, os membros da CGP deliberaram pela realização de audiência pública, de maneira híbrida, virtual e presencial, garantindo, após a realização da mesma, o prazo de quinze dias para manifestações da população. Encerrada a análise das matérias, foram escolhidos os respectivos suplentes dos membros titulares da Comissão Geral de Pareceres: titular – Vereador Talis Ferreira (Podemos); suplente – Vereadora Clau Eberhardt (PDT); titular – Vereadora Rivi Bühler (MDB); suplente – Vereador Tiago Maratá (MDB); titular – Vereador Percival de Oliveira (Republicanos); suplente – Vereadora Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos); titular – Vereador Gustavo

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**“Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Oliveira (PP/Progressistas); suplente – Vereadora Josi Paz (PP/Progressistas); titular – Vereadora Clau Eberhardt (PDT) – suplente – Vereador Alemão Baumcar (Podemos). *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.*.....

**André Susin  
Secretário Geral**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**